



**RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 5, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre a remoção da servidora docente Rubiana Brasilio Santa Bárbara Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Campus de Campo Mourão para o Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) da UEM.

**A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 24 de fevereiro de 2026, e

Considerando o eProtocolo nº 24.536.998-0;  
considerando a Resolução nº 01/2026- DTP.

**SANCIONA** a seguinte resolução:

Art. 1º Aprovar a remoção da servidora docente **Rubiana Brasilio Santa Bárbara**, lotada Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) - Campus de Campo Mourão, para o Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), mediante a utilização do código de vaga DOC 6474-2-04000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves  
Diretora

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 26/022026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 05/03/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin  
Secretário do CCH